

# Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

LEI Nº 2425 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a inclusão do Projeto para Recuperação de Área Degradada por Voçoroca e Proteção de Curso Hídrico, no PPA 2018/2021 e LDO e LOA, para o exercício de 2019.

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir no PPA 2018/2021, LDO e LOA para o exercício de 2019, o Projeto de Recuperação de Área Degradada por Voçoroca e Proteção de Curso Hídrico conforme anexos.

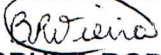
**Artigo 2º.** - Os recursos necessários à cobertura da presente inclusão, correrão por conta de recursos a serem através de Convênio com o Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FID), Estado de São Paulo, e contrapartida com recursos próprios do Município.

**Artigo 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Turvo, 09 de novembro de 2018.

  
**MARCO AURELIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** - Chefe de Gabinete